



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
CNPJ: 05.058.466/0001-61

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº.135/2016.
Processo Tomada de Preço nº 02-007/2016.**

Cláusula Primeira – Das Partes

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.466/0001-61, sediada à Av. Joaquim Pereira de Queiroz, nº 01 – Bairro Centro – Benevides/PA, neste ato representado pelo **Sr. RONIE RUFINO DA SILVA**, prefeito municipal, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **PRECAL CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.717.641/0001-12, com sede na Tv. Floriano Peixoto, nº. 1719/C, Sala C, Bairro Centro – CEP:68.743-030 – Castanhal - PA, neste ato representada pelo Sr. Carlos João Gripp, Diretor Geral (Representante Legal), brasileiro, portadora do RG nº. 2563895 PC/PA, e do CPF nº. 067.774.492-72, residente e domiciliado na cidade de Castanhal, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 180(cento e oitenta) dias, ou seja até 30 de Junho de 2017.

Parágrafo Único – A prorrogação da vigência se faz necessário devido ao atraso na aprovação dos projetos executivos junto a caixa, ocasionando a demora no início das obras.

Cláusula Terceira – Base Legal

De acordo com Clausula 8ª do Contrato e Art. 57 da lei 8.666/93.

Cláusula Quarta – Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
CNPJ: 05.058.466/0001-61

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, Diário Oficial da União.

Benevides, 30 de Dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
CNPJ:05.058.466/0001-61
RONIE RUFINO DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PRECAL CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 04.717.641/0001-12
Carlos João Gripp
Diretor Geral
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ RG/CPF: _____

Nome: _____ RG/CPF: _____